

Portaria nº. 010/2019

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 600 de 07 de dezembro de 2018, publicado no DOM de 13 de dezembro de 2018, onde arbitra e conceder diárias ao servidor **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA**, com objetivo de participar da Reunião e Treinamento sobre as novas diretrizes do Cálculo Atual, a se realizado nos dias 29 de outubro a 01 de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu- PR.

Onde se lê : Reunião e Treinamento sobre as novas diretrizes do Cálculo Atual.

Leia -se: E-social na Administração Pública.

Onde se lê: A ser realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2018

Leia -se: A ser realizado nos dias 12 a 14 de novembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



PUBLICADA NO DOM N°. 2370 DE 08/01/2019